



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 167/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2013”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2013;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 146.802,00 (Cento e quarenta e seis mil oitocentos e dois reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 08.244.0003.2004 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 023	R\$ 200,00
02.03 28.843.0007.0002 – 4.6.90.71 – FR 01 – Ficha nº 058	R\$ 10.000,00
02.11 10.301.0015.2032 – 3.3.50.43 – FR 01 – Ficha nº 268	R\$ 73.905,00
02.11 10.301.0015.2033 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 287	R\$ 1.000,00
02.11 10.304.0019.2076 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 358	R\$ 200,00
02.13 08.244.0021.2043 - 3.3.90.48 – FR 01 – Ficha nº 399	R\$ 500,00
02.15 15.452.0025.2051 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 490	R\$ 5.000,00
02.15 25.752.0027.2055 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 519	R\$ 26.000,00
02.21 17.512.0033.2064 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 621	R\$ 29.997,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 146.802,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.06 12.365.0009.2012 – 3.3.90.39 – FR 05 – Ficha nº 127	R\$ 20.000,00
02.06 12.365.0009.2012 – 4.4.90.52 – FR 05 – Ficha nº 130	R\$ 10.000,00
02.06 12.366.0009.2013 – 3.1.90.05 – FR 01 – Ficha nº 131	R\$ 1.000,00
02.06 12.366.0009.2013 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 132	R\$ 1.000,00
02.06 12.366.0009.2013 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 133	R\$ 1.000,00
02.06 12.366.0009.2013 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 134	R\$ 1.000,00
02.06 12.366.0009.2013 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 135	R\$ 2.500,00
02.06 12.366.0009.2013 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 136	R\$ 2.500,00
02.06 12.366.0009.2013 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 137	R\$ 3.500,00
02.06 12.366.0009.2013 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 139	R\$ 2.000,00
02.06 12.367.0009.2014 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 145	R\$ 900,00
02.06 12.367.0009.2014 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 146	R\$ 4.000,00
02.19 22.661.0031.1019 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 579	R\$ 7.000,00
02.20 18.541.0032.2062 - 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 594	R\$ 7.000,00
02.20 18.541.0032.2063 – 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 605	R\$ 10.000,00
02.21 17.512.0033.1021 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 607	R\$ 12.000,00
02.21 17.512.0033.1021 – 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 608	R\$ 6.830,00
02.21 17.512.0033.1022 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 609	R\$ 16.072,00
02.21 17.512.0033.1023 - 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 612	R\$ 29.000,00
02.21 17.512.0033.1023 - 4.4.90.51 – FR 02 – Ficha nº 613	R\$ 3.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



02.21 17.512.0033.1023 - 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 614	R\$ 2.000,00
02.22 26.125.0034.2065 – 3.3.9.0.31 – FR 02 – Ficha nº 631	R\$ 4.500,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 146.802,00</b>

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 09 de dezembro de 2013.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Diretor Administrativo

